

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos para uretrocistografia, para suprir as necessidades da Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar** a proposta da empresa **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **03: 219043/ Agulha De Biopsia De Próstata 18G X 25cm**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos nos Anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**2) Desclassificar** a proposta da empresa **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 219042/ Pinça 4 Garras Para Uretrocistografia**, por não ter encaminhado o documento exigido no item 4, anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da Coordenadora de Compras, anexo.

- **Item 02: 219044/ Ogiva Para Pinça De Uretrocistografia**, por não ter encaminhado o documento exigido no item 4, anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da Coordenadora de Compras, anexo.

- **Item 03: 219043 / Agulha De Biopsia De Próstata 18G X 25cm**, por não ter encaminhado o documento exigido no item 4, anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da Coordenadora de Compras, anexo.

**3) Desclassificar** a proposta da empresa **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 219042/ Pinça 4 Garras Para Uretrocistografia**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos nos Anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.
- **Item 02: 219044/ Ogiva Para Pinça De Uretrocistografia**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos nos Anexo III do Edital de Embasamento, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

Em tempo, informamos que não houve itens desertos; todavia, os itens: **01: 219042/ Pinça 4 Garras Para Uretrocistografia**; **02: 219044/ Ogiva Para Pinça De Uretrocistografia** e **03: 219043 / Agulha De Biopsia De Próstata 18G X 25cm**, não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados** neste pregão. Declaramos, portanto, o certame FRACASSADO.

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio da Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Kamila Tolari Faneco**  
**Equipe de Apoio**

Curitiba, 22 de abril de 2019.

RECEBIDO EM: 22 de 19 - 16:40  
Nome: Janaina Barreto Fonseca  
Assinatura: Janaina Barreto Fonseca  
Matrícula: 1250 FEAEF

Memorando n.º 031/2019 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 029/2019 - Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)", informo:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo III, do Edital de Embasamento:

✓ JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: "A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA":

✓ A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;  
✓ MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01/ Pinça 4 garras para uretrocistografia:**

- A empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

168  
1

**Item 02/ Ogiva para pinça de uretrocistografia:**

- A empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

**Item 03/ Agulha de biopsia de próstata 18g x 25cm:**

- A empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA não apresentou a documentação exigida no item 4 do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras - Feaes**